

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 06 DE AGOSTO DE 2015.

ADMINISTRAÇÃO:

**FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE
CARVALHO.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN, ata da 17ª (décima sétima) sessão ordinária da 50ª (quinguagésima) legislatura do 2º semestre do ano de 2015 da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas deste dia 06 (seis) de agosto de 2015, nesta Cidade de Coronel Joao Pessoa/RN, reuniram-se no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210. Nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Secretariados pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jose Alves de Lima. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antônio Lima de carvalho, Elenio Ueliton de Carvalho, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Alves do Nascimento e Jose Alves de Lima. Estando ausente o seguinte Vereador: Alexandre Jose de Sousa. Verificando o nº. De quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida o determina a 1ª Secretária fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: em seguida o Sr. Presidente apresenta os ofícios enviados a esta casa e em seguida determina a 1ª Secretária fazer a leitura. Ministério da Educação, Brasília 07 de julho de 2015. Informamos as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Entidade: Prefeitura Municipal de Cel. Joao Pessoa. Programas: Quota; Alimentação Escola –m Ensino Médio, Creche, EJA, Pré-escola, Ensino Fundamental e PNATE. No valor total de R\$ 147.137,36 (cento e quarenta e sete mil cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Ofício circular nº 021/2015-GD/EC/TCE. Tenho a satisfação de convidar Vossa Excelência para participar do Encontro Regional de Gestores Públicos Municipais, promovido por este Tribunal e realizado pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a Federação do Rio Grande do Norte (FEMURN) e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), na cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 06 e 07 de agosto do corrente ano no auditório da IFRN. Em seguida o Sr. Apresentou os parecer das Comissões, e em seguida determina a 1ª Secretária para fazer a leitura. O parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação



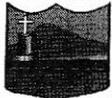


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Final sobre o Projeto de Lei nº 045/2015 que estabelece a legislação das Diretrizes Orçamentaria visando elaboração do Orçamento geral do Município de Coronel Joao Pessoa destinado ao exercício financeiro do Próximo ano de 2016. Em conclusão a presente Comissão reconhecendo a normalidade e a estruturação como se analisa os pressuposto Jurídicos e que dão o necessário componente da legalidade, da constitucionalidade e da Juridicidade da citada matéria, impõe-se com justiça aprovar, como de fato aprova o citado Projeto de Lei nº 054/2015. O parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor. O Parecer da Comissão Mista de Finança sobre o Projeto de Lei nº 045/2015 que estabelece em cumprimento ao art. 165, inciso 2º da constituição federal, bem como em cumprimento da Lei Orgânica do Município e obedece as normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, que com as legislação pertinentes estabelece as Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2016. Em conclusão a matéria a matéria se impõe, haja visto sua estrutura jurídica como ela apresenta. Analisada como foi por esta comissão não resta dúvida de que merece o Projeto de Lei nº 045/2015 a devida aprovação. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra e usou da palavra a Vereadora Alzeni Rufino de Carvalho que parabeniza o Vereador Jaciro Caboclo da Silva pelo dia do Professor. E também usou da palavra o Vereador Antônio Lima de Carvalho dando boas-vindas aos colegas parlamentares e parabenizou o Vereador Jaciro Caboclo da Silva pelo dia do Professor. E também parabeniza e agradece a Secretária de Educação pela mudança de nome creche para Escola Maria do Socorro de Carvalho. Ordem do dia: Em seguida o Sr. Presidente submete os Pareceres das Comissões Juntamente com o Projeto de Lei nº 045/2015 de 12 de junho de 2015. QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Em discussão Ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Francisco Roberto Amorim de Carvalho Presidente

MARCIA BREIGA NUNES Secretária

Azeni Rufino Parvelli Souza 1º. Secretário

José Albi de Souza 2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 06 de agosto de 2015.

